

Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: _____

Ivan Luciano Araújo
Presidente
Poder Legislativo de Itaporanga D'Ajuda
Aprovado Em: 22/08/19
Ivan Luciano Araújo
Presidente



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA

Emenda Modificativa Nº 008/2019

Ao Projeto de Lei de Nº 044/2019

Por iniciativa dos Vereadores José Humberto Costa Silveira, Anazilda Apóstolo Sobral e Renato Nascimento da Silva do Município de Itaporanga d'Ajuda, Estado de Sergipe, com respaldo nas Legislações Vigentes, com atenção redobrada na Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno dessa Casa de Leis em seu art. 177º §4º, proponho a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Nº 044/2019 que "Dispõe sobre a organização, funcionamento e comando da Guarda Municipal – GM, e dá providencias correlatas".

Emenda Modificativa

Modifica os Artigos 18 e 20 do Projeto de Lei Nº 044/2019 que passarão a vigorarem com a seguinte redação:

Art. 18. Aplicam-se aos servidores ocupantes do cargo de Guarda Municipal as disposições constantes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, salvo quando houver previsão expressa em contrário neste Projeto de Lei.

Art. 20. As despesas decorrentes da aplicação ou execução deste Projeto de Lei devem correr à conta das dotações apropriadas consignadas no Orçamento do Município para o Poder Executivo.

Câmara Municipal de Itaporanga d'Ajuda, 13 de Agosto de 2019

José Humberto Costa Silveira
José Humberto Costa Silveira
Vereador

Anazilda Apóstolo Sobral
Anazilda Apóstolo Sobral
Vereador

Renato Nascimento da Silva
Renato Nascimento da Silva
Vereador

Poder Legislativo de Itaporanga d'Ajuda
Recebido em: 13/08/19
18:56
Recebeu em nome do Presidente